

Câmara Municipal de Castro

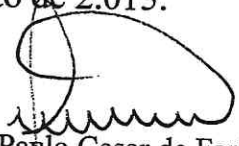
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 89 e 138/2015

Os membros das Comissões Permanentes solicitam que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que encaminhe os impactos orçamentários-financeiros relativos aos Projetos acima relacionados, atualizados e desmembrados conforme os cargos que se pretendem criar, reajustes e gratificações a serem concedidas, tendo em vista que o impacto encaminhado com o PL 89/2015 está desatualizado e o encaminhado com o PL 138/2015 engloba várias outras alterações a serem feitas na estrutura.

Castro, 24 de agosto de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator

Regiane Batista Severino
Membro(ausente)

Regiane Batista Severino
Presidente(ausente)


Herculano da Silva
Relator


Antonio Salei Alves da Silva
Membro

Processo:

532 / 2015

Data:

24/08/2015 13:29.40

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA